



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Colares
 Poder Executivo
 Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

ATA COMPLEMENTAR
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PMC

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 9h00; na cidade de Colares, Estado do Pará, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Bairro Jangolândia, reuniu-se às nove horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela **Portaria nº. 001/2022, de 03 de janeiro de 2022**, assinada pelo Exma. Sra. Prefeita Municipal de Colares, composta pelos servidores Ana Maria Pimentel Pedroso, presidente Izaira das Graças Gama, membro titular e Reginaldo Vale Pereira membro suplente, em substituição ao membro titular Altenberg Martins de Lima e contou ainda com a participação do Secretário Municipal de Suprimentos e Licitações, sr. Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva, Coordenadora de Alimentação Escolar, Senhor José Roberto Gonçalves Alves, membro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e da nutricionista Senhora Christiane de Oliveira Diniz, CRN7: 5368, para reabertura da **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022 - PMC**, tendo como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em suas modalidades: Creche, Pré-escolar, Ensino Fundamental, Quilombolas, Educação de Jovens e adultos – EJA, Atendimento Educacional Especializado – AEE, Ensino Médio, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino no município de Colares/PA no ano de 2022**; conforme acordado pela Comissão Permanente de Licitação e os demais participantes na sessão que teve início no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, em razão do atendimento ao parágrafo único do item 3 do Edital, tendo sido concedido aos participantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização das desconformidade mencionadas na ata da sessão anterior.

Na sessão do dia 18/08/2022 foram credenciados, os **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**; a senhora MARILEA DE BARROS PEREIRA, portadora do RG nº 2073191 e CPF nº 761.007.312-15 e o senhor KASSYO DOUGLAS CORREA DA COSTA, portador do RG nº 6614191 e CPF nº 025.256.472-38 e os **GRUPOS FORMAIS**; COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP, CNPJ nº 11.885.783/0001-54, representado pelo senhor JOSYMARCOs MORAES RABELO, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ - APHA, CNPJ nº 22.980.536/0001-53, representado pelo senhor IAM CARLOS PACHECO DA SILVA e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PARÁ – APAESPA, CNPJ nº 07.678.416/0001-02, representado pelo senhor GLIFITON RANAN CORREA DUARTE.

Todos os credenciados retornaram para esta sessão entregando a comissão as desconformidades identificadas na sessão anterior para a comissão dar prosseguimento a este evento. Passando agora para a fase de habilitação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including 'Kassyo Douglas', 'M', and several illegible signatures.]



HABILITAÇÃO

Passou-se, as análises das desconformidades da sessão anterior da senhora **MARILEA DE BARROS FERREIRA**, onde a mesma apresentou o projeto de venda que não constavam no envelope nº 01, portanto, regularizada a pendencia mencionada, conforme prevê o parágrafo único do item 3 do Edital.

Passou-se, as análises das desconformidades da sessão anterior do senhor **KASSYO DOUGLAS CORREA DA COSTA**, onde o mesmo apresentou o projeto de venda que não constavam no envelope nº 01, portanto, regularizada a pendencia mencionada, conforme prevê o parágrafo único do item 3 do Edital.

Passou-se, então, as análises das desconformidades da sessão anterior da **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP**, onde foi apresentado a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união que não constavam no envelope nº 01, portanto, regularizada a pendencia mencionada, conforme prevê o parágrafo único do item 3 do Edital.

Passou-se, então, as análises das desconformidades da sessão anterior da **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ, APHA**, verificou-se que a referida associação não sanou as desconformidades apontadas na sessão anterior, onde foi solicitado o detalhamento do projeto de venda que atenderiam os agricultores do município de Colares, como o estatuto da associação delimita sua área de atuação que seria, Ananindeua, Benevides e Belém, portanto caso algum item não for acudido pelos demais na sua quantidade, e na ordem de classificação poderá completar o quantitativo ora pretendido.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PARÁ - APAESPA, não apresentou desconformidade em sua habilitação, estando, portanto, habilitada. Passando-se a fase seguinte.

PROJETO DE VENDA

Em conformidade com a Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, a seleção dos projetos de vendas será dividida em 04 (quatro) grupos: **Projetos de Fornecedores Locais, Projetos do Territorial Rural, Projetos dos Estados e Propostas do País.**

CONSIDERAÇÕES DA FASE DA ABERTURA DO ENVELOPE DO PROJETO DE VENDA

A presidente passou abertura do envelope do **PROJETO DE VENDA** da fornecedora individual **MARILEA DE BARROS FERREIRA** que foi **ACEITO**.

A presidente passou abertura do envelope do **PROJETO DE VENDA** do fornecedor individual **KASSYO DOUGLAS CORREA DA COSTA** que foi **ACEITO**.

Kassyo Douglas

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

A Presidente passou a abertura dos envelopes do **PROJETO DE VENDAS** do Grupo Formal: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP** que foi **ACEITO**.

A Presidente passou a abertura dos envelopes do **PROJETO DE VENDAS** do Grupo Formal: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ** que foi **ACEITO**.

A Presidente passou a abertura dos envelopes do **PROJETO DE VENDAS** do Grupo Formal: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PARÁ - APAESPA** que foi **ACEITO**.

ITEM I - ABÓBORA - 1.500 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	5,55	8.352,00	GRUPO FORMAL

ITEM II - ABACAXI - 5.000 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	7,23	36.150,00	GRUPO FORMAL

ITEM III - ALFACE - 700 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
MARILEA DE BARROS PEREIRA - 350 KG	15,93	5.575,50	FORNECEDOR INDIVIDUAL
KASSYO DOUGLAS C DA COSTA - 350 KG	15,93	5.575,50	FORNECEDOR INDIVIDUAL

ITEM IV - BANANA BRANCA IN NATURA - 12.000 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	6,72	80.640,00	GRUPO FORMAL

ITEM V - BANANA PRATA IN NATURA - 12.000 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	7,65	91.800,00	GRUPO FORMAL

ITEM VI - CARIRU (JOÃO GOMES OU BREDO) - 700 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
MARILEA DE BARROS FERREIRA - 350 kg	13,17	4.609,50	FORNECEDOR INDIVIDUAL

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

KASSYO DOUGLAS C DA COSTA - 350 KG	13,17	4.609,50	FORNECEDOR INDIVIDUAL
------------------------------------	-------	----------	-----------------------

ITEM VII - CASADINHO - 700 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
MARILEA DE BARROS PEREIRA - 350 KG	22,82	7.987,00	FORNECEDOR INDIVIDUAL
KASSYO DOUGLAS C DA COSTA - 350 KG	22,82	7.987,00	FORNECEDOR INDIVIDUAL

ITEM VIII - COUVE - 700 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
MARILEA DE BARROS PEREIRA - 700 KG.	17,59	12.313,00	FORNECEDOR INDIVIDUAL

ITEM IX - COCO VERDE IN NATURA - 20.000 UNID			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	4,41	88.200,00	GRUPO FORMAL

ITEM X - COCO SECO - 2.000 UNID			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	4,39	8.780,00	GRUPO FORMAL

ITEM XI - FARINHA DE MANDIOCA - 2.000 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	10,55	21.100,00	GRUPO FORMAL

ITEM XII - FARINHA DE TAPIOCA - 3.000 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	15,05	45.150,00	GRUPO FORMAL

ITEM XIII - FEIJÃO CAUPI - 1.500 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	8,83	13.245,00	GRUPO FORMAL

ITEM XIV - FEIJÃO VERDE - 1.500 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	

Kassyo Douglas M



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo

Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	15,93	23.895,00	GRUPO FORMAL
ITEM XV - GOIABA IN NATURA - 5.000 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	7,15	35.750,00	GRUPO FORMAL

ITEM XVI - JAMBÚ - 700 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
KASSYO DOUGLAS C DA COSTA - 700 KG	14,02	9.814,00	FORNECEDOR INDIVIDUAL

ITEM XVII - LARANJA PERA - 5.000 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	7,25	36.250,00	GRUPO FORMAL

ITEM XVIII - MACAXEIRA - 1.500 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	7,57	11.355,00	GRUPO FORMAL

ITEM XIX - MAMÃO - 5.000 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	8,89	44.450,00	GRUPO FORMAL

ITEM XX - MAXIXI - 700 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	8,40	5.880,00	GRUPO FORMAL

ITEM XXI - MELÂNCIA - 10.000 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	5,34	53.400,00	GRUPO FORMAL

ITEM XXII - PIMENTINHA DE CHEIRO - 200 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	

Kassyo Douglas M



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	14,28	2.856,00	GRUPO FORMAL
---	-------	----------	--------------

ITEM XXIII - POLPA DE AÇAÍ (ORIUNDO DAS COMUNIDADES) - 20.000 L			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ	23,12	462.400,00	

ITEM XXIV - POLPA DE AÇAÍ - 10.000 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	20,00	200.000,00	GRUPO FORMAL

ITEM XXV - POLPA DE ACEROLA - 3.000 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	14,71	44.130,00	GRUPO FORMAL

ITEM XXVI - POLPA CAJU - 3.000 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	15,12	45.360,00	GRUPO FORMAL

ITEM XXVII - POLPA DE CUPUAÇÚ - 3.000 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	18,03	54.090,00	GRUPO FORMAL

ITEM XXVIII - POLPA DE GOIABA - 3.000 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	14,95	44.850,00	GRUPO FORMAL

ITEM XXIX - POLPA DE MARACUJÁ - 3.000 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	17,51	52.530,00	GRUPO FORMAL

ITEM XXX - POLPA DE MURUCI - 3.000 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		

1201/2018
M



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

fornecedores individuais locais a senhora **MARILEA DE BARROS FERREIRA** e senhor **KASSYO DOUGLAS CORREA DA COSTA**, que tiveram seus projetos de vendas **ACEITOS**, referente aos itens 3, 6, 7, 8 e 16.

O grupo formal: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE – CASP** que teve seu projeto de venda **ACEITO**, referente aos itens 1,2,4,5,8,9,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,24,25,26,27,28,29,30,31,32 e 33.

O grupo formal: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ** que teve seu projeto de venda **ACEITO**, referente ao item 23.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRA:

O Prazo de entrega das amostras será de até 5 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Trav. Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, bairro centro, conforme estabelece o Termo de Referência, parte integrante do Edital, apenas dos itens: 09; 10; 11; 12; 13; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30 e 31.

Em seguida, foi dado espaço para as partes manifestarem interesse em interpor recursos, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PARÁ – APAESPA**, manifestou a intenção de recorrer alegando que a entrega das amostras, deverá ser realizada imediatamente após a habilitação, conforme o item 6.1 do edital, a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ**, alegou a seguinte manifestação para recurso: **que fico de acordo com a classificação, que me considero local, pela resolução 6 de abril de 2020, que fala que a DAP Jurídica ela é local onde tem um número absoluto de DAP físicas do município de Colares. DAP jurídica representa comercialmente os agricultores associados a DAP e a associação representa os agricultores filiados nela e não representação comercial. Essa intenção foi apresentada pelas palavras do representante da associação.** Esta comissão, portanto, abre o prazo de 5 (cinco) dias uteis para apresentação formal do recurso a contar desta data. Logo após, foi lavrada a presente ata, impressa em 06 (seis) vias de igual teor, sendo encerrada esta sessão pública às 12h30min. Colares/PA, 26 de agosto de 2022.

ASSINATURAS:

Ana Maria Pimentel Pedroso Presidente da CPL	
Izaíra das Graças Gama Membro da CPL	
Reginaldo Vale Pereira Membro da CPL	
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva Secretário Municipal de Suprimentos e Licitação	

Kassy Douglas M



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	VL. UNIT	VL. TOTAL	PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	15,12	45.360,00	GRUPO FORMAL

ITEM XXXI - POLPA DE TAPEREBÁ - 3.000 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	15,31	45.930,00	GRUPO FORMAL

ITEM XXXII - QUIABO - 700 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	11,50	8.050,00	GRUPO FORMAL

ITEM XXXIII - TANGERINA - 5.000 KG			
PARTICIPANTE	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/ SELEÇÃO
	VL. UNIT	VL. TOTAL	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	7,36	36.800,00	GRUPO FORMAL

Depois de analisados os PROJETOS DE VENDAS dos participantes presentes nesta sessão pública, a Comissão verificou que todos atenderam os requisitos de seleção na ordem de prioridade, ficando assim definidos os vencedores:

FORNECEDOR INDIVIDUAL	ITENS	VALOR
MARILEA DE BARROS FERREIRA	3,6,7 e 8.	R\$ 30.484,00
KASSYO DOUGLAS CORREA DA COSTA	3, 6, 7 e 16	R\$ 27.986,00

GRUPO FORMAL	ITENS	VALOR
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	01,2,4,5,8,9,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,24,25,26,27,28,29,30,31,32 e 33.	R\$ 1.242.797,00
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ	23	R\$ 462.400,00

A Seleção ocorreu obedecendo aos critérios de acordo com a Resolução nº 4 de 02 de abril de 2015, sendo contemplados, e declarados vencedores desta Chamada Pública, os

Kassyo Douglas M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

José Roberto Gonçalves Alves Conselheiro da Alimentação Escolar - CAE	<i>José Roberto G. Alves</i>
Christiane de Oliveira Diniz Nutricionista	<i>Christiane de Oliveira Diniz</i>

FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Mariléa de Barros Pereira	<i>Mariléa de Barros Pereira</i>
Kassy Douglas Correa da Costa	<i>Kassy Douglas C. da Costa</i>

GRUPO FORMAL

Cooperativa Agropecuária do Salgado Paraense -CASP Procurador: Josymarcos Moraes Rabelo	<i>Josymarcos M. Rabelo</i>
Associação de Produtores e Hortifrutigranjeiro da Gleba Guajará - APHA Procurador: IAM CARLOS PACHECO DA SILVA	<i>Iam Carlos Pacheco da Silva</i>
Associação dos Pequenos Agricultores do Pará - APAESPA Procurador: GLIFITON RANAN CORREA DUARTE	<i>Glifton R. Duarte</i>

b

~~*[Signature]*~~

[Signature]

[Signature]